

OFERTA PÚBLICA DE INTERCONEXÃO



IV – SOBRE OS ASPECTOS COMERCIAIS DA INTERCONEXÃO

- **Contratos de Interconexão**

As minutas dos contratos de interconexão da TIM encontram-se disponíveis no site oficial da TIM, nesta OPI e na ORPA.

- **Preços a serem praticados para Interconexão de Voz**

Serão praticados pela TIM, autorizatória do SMP nas regiões I, II e III do PGA – SMP, no relacionamento de interconexão, os valores de remuneração de uso da rede móvel (VU-M), conforme tabela abaixo, líquidos de tributos, aplicáveis para chamadas VC, VC1, VC2, VC3 e LDI.

VU-M TIM				
valores líquidos de tributos				
Região do PGA	válidos a partir de 00h:00 de 25 de fevereiro de 2020	válidos a partir de 00h:00 de 25 de fevereiro de 2021	válidos a partir de 00h:00 de 25 de fevereiro de 2022	válidos a partir de 00h:00 de 25 de fevereiro de 2023
I	R\$ 0,01338	R\$0,01380	R\$ 0,01422	R\$ 0,01468
II	R\$ 0,01503	R\$ 0,01527	R\$ 0,01550	R\$ 0,01578
III	R\$ 0,02687	R\$0,02814	R\$ 0,02947	R\$ 0,03082

Serão mantidos os VU-M definidos na tabela acima até a aprovação de nova Oferta de referência de interconexão em redes móveis, por acordo entre as partes, ou por determinação da Anatel que estabeleça novos valores de VU-M, alterando os valores constantes do Ato n.º 987, de 18 de fevereiro de 2020

Tratando-se de interconexão para o relacionamento TIM licença STFC, a remuneração pelo uso da rede será calculada utilizando-se o valor máximo da sua Tarifa de Uso de Rede (“TU-RL”), obedecendo ao determinado no Regulamento de Remuneração pelo Uso de Redes das Prestadoras de STFC.

- **Critérios para concessão de descontos para Interconexão de Voz**

Considerando que o compartilhamento de infra estrutura para interconexão é feito de forma recíproca, a concessão de desconto somente ocorrerá por interesse das partes e deverá ser aplicada também de forma recíproca, mediante acordo realizada em Reunião de PTI.

- **Preços a serem praticados para Interconexão para Troca de Tráfego de Dados**

Serão praticados pela TIM, autorizatória do Serviço de Comunicação Multimídia (“SCM”) e do SMP nas regiões I, II e III do PGA – SMP, no relacionamento de Interconexão para Troca de Tráfego de Dados (Peering), os valores por Porta IP, conforme tabela abaixo, líquidos de tributos.

Velocidade da Porta IP	Preço da Porta IP
1 Gbps	R\$ 35.522,73
10 Gbps	R\$ 152.244,81

- **Critérios para concessão de descontos para Interconexão de Dados**

Poderão ser aplicados descontos considerando-se a classificação das Redes IP interconectadas, seguindo os critérios de classificação dispostos na minuta do contrato que encontra-se disponível no site oficial da TIM.